



CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS Nº 310/2025 (CONTRATO Nº 310/2025)

Órgão	Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	CNPJ	27.167.386/0001-87
ID	2025.024E0700001.09.0128	Processo	5571/2025
Dotação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha – Fonte	0148 – 150000000000
Fornecedor	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	CNPJ	18.232.334/0001-56
Endereço	Rua Paulo de Barros, nº 79, Loja, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP 29.580-000	Telefone	(28) 99902-1795

Objeto: Conforme Autorização de Fornecimento anexa. Vigência Contratual: 09/12/2026
Valor total: R\$ 8.000,00

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços conforme especificado na Autorização de Fornecimento, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Executar os serviços com esmero e perfeição. Responsabilizando-se, durante o período de garantia, a correção das deficiências apontadas, sem qualquer ônus para o Município;
- Pagar todas as taxas e tributos resultantes da execução desta Autorização.

Obrigação do Contratante:

- Definir o local de execução dos serviços com a pessoa contratada;
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços e Nota Fiscal devidamente conferidos pelo fiscal contratual do Órgão solicitante.

Prazo de Execução: O serviço contratado deverá ser executado nas datas descritas no item 15 do Termo de Referência, após recebimento desta Ordem de Serviço. As decorações devem ser finalizadas em até 02(duas) horas antes de cada evento.

Gestão e Fiscalização: Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder e Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MAPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos, ou quem a suceder.

Penalidades: A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto desta Autorização, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas sanções.

Foro: Fica eleito o Foro de Dores do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

AUTORIZO a contratação dos serviços, após a emissão da Nota de Empenho.
Dores do Rio Preto, 09 de dezembro de 2025.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087 ***.***
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
11/12/2025 15:13:31

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

RAY. 11

005571/20

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
 CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 001955/2025

11/12/2025

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	005571/2025
Origem	Dispensa Nº 000154/2025	Contrato	000310/2025
Dotação	04000401.1236500132.019.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00148-1500000000000
Fornecedor	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	CNPJ	18.232.334/0001-56
Endereço	RUA PAULO DE BARROS, 79 - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000	Telefone	2899021795
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1.20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo", CMEIEF "Prof. Virginia Maria de O. Amaral", EMEIEF "Oliveira Nunes da Silva e CMEI "Cléa Martins Galvães de Oliveira".</p>	SRV	4		2.000,0000	8.000,00
Total Geral							8.000,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 11 dez 2025

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 11/12/2025 09:33:29

Divisão de Compras

Autorização da Despesa